



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

PORTARIA N. ° 2.128/2024

REVOGA PORTARIA QUE
CONCEDE GRATIFICAÇÃO QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

RESOLVE

Art. 1º - Revoga portaria nº 2.085 de 17 de abril de 2024, que concede gratificação de 1/5 (um quinto) para o servidor **JOSÉ BELÍCIO DOS SANTOS** no cargo comissionado de Assessor Setorial, afeto a Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 01 de maio de 2024

MARCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 06/05/2024
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador: 42A96AA9
Conforme Lei Municipal n. ° 651/2011